



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 974 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 548/08, DE 10/12/08, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 297.540,61 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), assim discriminados:

04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000420	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.03022-068		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.519,57
0.1.00.000050		Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na Administração	

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000520	05.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.04012-051		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.529,66
0.1.00.000303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração	

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000520	05.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.04012-051		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0.1.00.000303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração	

06 - EDUCAÇÃO

000730	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.05032-028		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0.1.00.000104		Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.974**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de 09 a 18 de novembro de 2009

Página: nº05



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

06 - EDUCAÇÃO

000750	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.05032-028		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.913,50
0.1.00.000104		Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

06 - EDUCAÇÃO

000790	06.005	MERENDA ESCOLAR	
12.361.05082-001		merenda	45.057,84
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.000138		PROGRAMA MERENDA ESCOLAR C/C 672006-4	

06 - EDUCAÇÃO

000900	06.007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
12.361.05042-066		FUNDEF	81.520,04
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
0.1.00.000102		FUNDEB 40%	

10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001860	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.05132-012		MANUTENÇÃO DO CRAS/CREAS	954,42
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.1.00.000758		CONV/PROGRAMA BOSA FAMÍLIA - FMASIGDBF - C/C 21956-8	

10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001860	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.05132-012		MANUTENÇÃO DO CRAS/CREAS	4.045,58
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.1.00.000758		CONV/PROGRAMA BOSA FAMÍLIA - FMASIGDBF - C/C 21956-8	

TOTAL

R\$ 297.540,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber e dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 50 no valor de R\$ 35.519,57 (trinta e cinco mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), da fonte 104 no valor de R\$ 59.913,50 (cinquenta e nove mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos), da fonte 303 no valor de R\$ 50.529,66 (cinquenta mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), da fonte 758 no valor de R\$ 954,42 (novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000530	05.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.04012-051		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001830	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.05132-012		MANUTENÇÃO DO CRAS/CREAS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	4.045,58
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

13 - INDUSTRIA E COMERCIO

002040	13.001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
22.691.07032-001		INDUSTRIA E COMERCIO	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.520,04
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

13 - INDUSTRIA E COMERCIO

002050	13.001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
22.691.07032-001		INDUSTRIA E COMERCIO	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

14 - MEIO AMBIENTE

002080	14.001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.07052-001		PRESERVAÇÃO DE MATAS CILIARES E FUNDO DE VALES	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL

R\$ 105.565,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	46.388,65
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO	27.328,88
1.2.2.0.29.00.01.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	35.519,57
1.3.2.5.01.03.03.01	RENDIMENTO APLIC. FINAC. SAUDE F- 303	2.502,09
1.3.2.5.01.05.02.13	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR C/C 672006-4	243,84
1.3.2.5.01.05.03.02	RENDIMENTO APLIC. FINAC. C/C 60 F – 104	625,74
1.3.2.5.01.05.03.04	RENDIMENTO APLIC. FINAC. C/C 168998 F – 104	1.176,46
1.3.2.5.01.99.10.00	RENDIMENTO APLIC. FINAC. C/C 21956-8 F – 758	954,42
1.7.2.1.35.99.04.00	MERENDA ESCOLAR FNDE - C/C 672006-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	44.814,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	7.040,95
1.9.1.3.11.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA IPTU - DO QUARTO EXERCICIO ANTERIOR	24.878,38
1.9.3.1.98.05.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB DE MELHORIA - DO QUARTO EXERCICIO ANTERIOR	502,01
TOTAL:		R\$ 191.974,99

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove (01/10/2009)).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal